



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 578/2013

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "C. Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

AMPOS ALTOS
22/08/2013
Marcela Lima